



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi
Diretoria de Ensino

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL , realizada
em 11 de outubro de 2022

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IFMG Piumhi, às dezesseis horas e quarenta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, os membros **Felipe da Silva Alves**, **Humberto Coelho de Melo** e **Junior Henrique Canaval** e a membra **Ceile Cristina Ferreira Nunes**. O professor Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e relembrou as pautas da reunião: **Tópico 1) Informações acerca do cancelamento da visita do MEC para renovação do reconhecimento; Tópico 2) Análise das disciplinas passíveis de serem ofertadas na modalidade à distância (EaD) na nova grade curricular; Tópico 3) Prosseguimento dos trabalhos da atualização do PPC: estratégias para delegação de tarefas e consulta aos setores e; Tópico 4) Início das discussões sobre quais turmas deverão aderir à nova grade curricular.** Iniciando pelo **Tópico 1)**, informou aos membros que a Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Procuradoria, informou – via *e-mail* – a Direção de Ensino e a Coordenação de Curso sobre o cancelamento da visita do MEC para reconhecimento do curso, mediante ao Ofício que a reitoria enviara ao MEC informando que já haviam passado por processo de reconhecimento no ano de 2019 e, com isso, com a justificativa de estar no mesmo ciclo; não haveria a necessidade de renovação (devido também às notas obtidas). Não havendo manifestações, iniciou-se o **Tópico 2)**. O presidente informou que, devido ao cancelamento da visita do MEC, a discussão sobre as disciplinas passíveis de serem ofertadas na modalidade a distância (EaD) poderia ser retornada e implantada, pois haveria tempo de refletir sobre as estratégias necessárias para a verificação e levantamento dos recursos digitais para oferta das mesmas. Os membros concordaram com a proposta e iniciaram a análise através das discussões e, posteriormente, a listagem das disciplinas passíveis de EaD. Depois da discussão e levantamento, o grupo discutiu também que deveria ser buscada uma nova configuração da grade para que, na medida do possível, realocasse as disciplinas passíveis de EaD para os nono e décimos períodos. Esta decisão leva em conta que, devido ao fato do EaD ser um ponto positivo aos estudantes próximos da conclusão, a realocação ao final do curso facilita a realização do TCC e estágios fora da cidade de Piumhi, caso necessário para o concluinte. Para tanto, seriam necessários reajustes e alterações equilibrando ainda a carga horária de cada semestre. Decidiu-se sobre as disciplinas possíveis de serem ofertadas em EaD, na matriz proposta: “Planejamento e gerenciamento de projetos”; “Gerenciamento de resíduos sólidos”, “Engenharia ambiental básica”; “Confecção do Trabalho de Conclusão de Curso”, “Relatório de estágio supervisionado”, “Economia aplicada”, “Segurança do trabalho”, “Sociedade, política, poder e o exercício da Engenharia”, “Legislação, ética e o exercício da Engenharia”. Não havendo mais nada a tratar neste tópico, o presidente prosseguiu para o **Tópico 3)**. Thiago sugeriu que a construção do documento do PPC fosse realizada de modo a contemplar a revisão do texto pelos setores, nos respectivos itens. Informou que escreveria (atualizaria) o conteúdo sobre TCC, Atividades complementares e outros assuntos pertinentes. Informou que disponibilizaria o documento no drive para a edição compartilhada do NDE e quem pudesse, estaria a vontade para colaborar. Informou também que abriu um processo no SEI, para que as ementas fossem sugeridas pelos próprios docentes, “responsáveis” por cada disciplina, considerando as adequações necessárias nas cargas horárias e alocação do semestre. Para tanto, realizou as orientações via ofício aos mesmos. Os membros sugeriram que as solicitações e divulgações fossem também realizadas aos docentes em afastamento para capacitação – Denilson, Germano e Tobias. Thiago informou que procederá conforme sugestão do NDE. Não havendo mais nada a tratar neste tópico, o presidente prosseguiu para o **Tópico 4)**. Thiago abriu a discussão sobre alguns detalhes de carga horária que

inviabilizariam a equivalência de grades curriculares e, com isso, sua preocupação em realizar a transferência de matriz dos alunos já em curso. Informou que se isso fosse deliberado pelo NDE, o órgão deveria realizar reuniões para construir uma tabela de equivalência de matrizes. As discussões ocorreram acerca das 360 (trezentas e sessenta) horas de atividades extensionistas, que no parecer do NDE inviabilizava a alteração de matriz para os estudantes já em curso. Depois das discussões, decidiu-se que apenas os ingressantes a partir de 2023 adeririam à nova grade; enquanto os antigos estudantes permaneceriam na matriz vigente até então. Tendo abordado o tópico com suas discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 19 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi**, em 26/11/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Professor**, em 28/11/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 28/11/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Professor**, em 18/12/2022, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 16/01/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1382492** e o código CRC **8F1A4549**.